



INDICAÇÃO Nº 102/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 29 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O Parque de Exposições e Eventos Prefeito Dr. Antônio Teixeira dos Santos é um espaço multiuso de grande importância para nosso município, com potencial para atender não apenas a grandes eventos, mas também às necessidades diárias de lazer e saúde da nossa população. A prática de atividades físicas, como a caminhada, é fundamental para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida, e muitos munícipes buscam locais seguros e adequados para tal, especialmente nas primeiras horas do dia.

Atualmente, o horário de acesso ao Parque pode não ser compatível com a rotina daqueles que preferem ou necessitam se exercitar bem cedo. Adicionalmente, a gestão da iluminação pública do local, se dependente de acionamento manual, pode gerar ineficiência e custos operacionais que poderiam ser otimizados com o uso de tecnologias simples e eficazes.

Considerando a crescente demanda por espaços públicos para a prática esportiva e a necessidade de modernizar a gestão dos equipamentos municipais, indico ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que avalie e determine a implementação das seguintes sugestões para o Parque de Exposições e Eventos Prefeito Dr. Antônio Teixeira dos Santos:

- Que o referido Parque seja aberto ao público a partir das 5h (cinco horas da manhã), de modo a viabilizar sua utilização por cidadãos adeptos da caminhada e outras práticas esportivas matinais, aproveitando um período de temperaturas mais amenas.
- Que seja providenciada a instalação de dispositivos para o acionamento automático da iluminação dos postes existentes no Parque, por meio de relés fotoelétricos (que ligam ao anoitecer e desligam ao amanhecer) e/ou sensores de presença em áreas específicas. Tal medida visa garantir a iluminação adequada nos horários de uso, promover a economia de energia elétrica e





dispensar a alocação de um servidor para a tarefa manual de acender e apagar as luzes.

Estas medidas simples têm o potencial de fomentar hábitos saudáveis, oferecer mais segurança e conforto aos usuários do Parque e otimizar a utilização dos recursos públicos, beneficiando toda a comunidade.

Uiles Eduardo de Souza
Vereador

